



OFÍCIO CIRCULAR CRO-CE Nº **001/2020**

Fortaleza (CE), **16 de Março de 2020**

Senhor(a) Secretário(a).

O Conselho Regional de Odontologia do Ceará, entidade de classe que tem o dever legal de zelar e trabalhar pelo pleno desempenho e exercício da Odontologia, atento e preocupado com o atual cenário de contaminação/transmissão do COVID-19 em todo o País, e ainda, objetivando garantir a preservação da saúde de seus profissionais e da sociedade em geral, vem SOLICITAR que sejam adotadas as providências e medidas necessárias e cabíveis no sentido de racionalizar os atendimentos direto à população, especialmente os realizados pelos profissionais da Odontologia, haja vista que a área de atuação na Odontologia, por si só, favorece maior índice de contágio cruzado.

Desta feita, SUGERIMOS que os atendimentos por profissionais da Odontologia sejam realizados apenas nos casos de urgência e emergência, bem como que sejam reconsiderados os atendimentos eletivos, de forma a diminuir o contato com pacientes e, desse modo, reduzir o risco de contaminação/transmissão de todos em geral.

Por fim, na busca de minimizar todos os efeitos e danos causados pela pandemia coronavírus, PLEITEAMOS ainda, a fiel observância e efetivo cumprimento dos protocolos de biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPI) por todos que fazem a saúde nesse Município, vez que todos os cuidados e esforços se fazem necessários para preservação da saúde de todos e a não propagação do COVID-19.

Sem mais e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

DIRETORIA CRO-CE